



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 027/2015 - FADBA

Dispõe sobre a redução da carga horária docente ao mestrando e doutorando Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III do Art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária docente dos profissionais com dedicação exclusiva, ao doutorando do primeiro e último ano para 50% e para o doutorando no segundo e terceiro ano em 25%.

Art. 2º - Reduzir a carga horária docente dos profissionais com dedicação exclusiva, ao mestrando do primeiro ano para 50% e para o mestrando no último ano em 25%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 29 de junho de 2015.

Prof. Juan Choque Fernandez
Diretor Geral